Processo Administrativo: 0251/2023

LICENÇA AMBIENTAL ESPECIAL - LES
Nº 0250/2024

A Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente de Coromandel – MG DECLARA, através de delegação de competência designada conforme Deliberação Normativa COPAM nº213 de 22 de fevereiro de 2017, alterada pela Deliberação Normativa 219 de 02 de fevereiro de 2018, com base na Lei Complementar nº 207 de 14 de dezembro de 2021, declara que o empreendimento **FAZENDA BONITO DE CIMA - MATRÍCULA N° 21.988** do proprietário **JOÃO BATISTA CAIXETA DA SILVA** inscrito no CPF de n° 339.820.406-63, desenvolve as atividades de G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura 76.60 hectares; enquadrado em classe 0.

Esta licença está vinculada à Autorização de Intervenção Ambiental – AIA de nº 0192/2024.

Declara ainda que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e autorizações para intervenção ambiental.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 29/01/2029.

Coromandel, 29 de Janeiro de 2024

Leonardo de Moura Ramos
Secretário da Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente